



**PORTARIA N.º 03/ 2022 – CESPI UEMA DO EDITAL N.º. 31/2022-PROG/UEMA**

A DIREÇÃO DO CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES DE PINHEIRO tendo em vista o disposto na Resolução nº 1443/2020-CEPE/UEMA, e considerando o estabelecido no Edital nº. 31/2022-PROG/UEMA.

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar os professores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, constituirão Comissão Examinadora do pedido de pagamento da Taxa de Isenção, destinado à contratação de professores substitutos para atender ao Centro de Estudos Superiores de Pinheiro.

**1 - Centro de Estudos Superiores de Pinheiro.**

**1.1 - Edital n.º 31/2022 - PROG/UEMA.**

**1.1.1 – Curso de Ciências Biológicas.**

**1.1.1.1** Para análise do pedido de pagamento da taxa de isenção.

- ✓ Prof. Dr. Gilberto Matos Aroucha;
- ✓ Profª Drª Suellen Rocha Botão Ferreira;
- ✓ Profª Esp. Maria de Jesus Câmara Mineiro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Pinheiro - MA, 18 de janeiro de 2022.

**Prof. Gilberto Matos Aroucha**  
**Diretor do CESPI/UEMA**